

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SETE

-----**Aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete**, às catorze horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente, **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO**, e dos Vereadores Senhor **DR. PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO**, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES Jarêgo**, Senhora **DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram catorze horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de quatro de Outubro do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**APROVAÇÃO DE ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A acta da reunião ordinária de vinte e quatro de Setembro de dois mil e sete foi previamente distribuída, e sob proposta do Senhor Presidente, colocada à votação do Executivo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Dr. Pedro Ribeiro, do senhor Vereador Prof. Mário Júlio e do senhor Vice-Presidente, uma vez que não estiram presentes na passada, aprovar a referida acta. -----

1/41

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º5 DO ARTIGO
84º DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO -----

-----INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE – SENHOR SARDINHA -----

-----Adega típica do Cartaxo-----

-----Veio entregar em mãos ao Senhor Presidente e aos restantes membros do executivo fotografias sobre a sua adega e os respectivos equipamentos artesanais que ainda possui, uma vez que o Senhor Presidente tinha manifestado interesse nas mesmas, no sentido de se doadas enriquecerem o Museu Rural e do Vinho do Cartaxo.-----

INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

-----SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

-----Viagem à Polónia-----

-----Cumprimentou os presentes e deu conhecimento que, no passado dia vinte e cinco de Setembro, esteve na cidade de Slupsk, na Polónia, acompanhado pelos presidentes das Juntas de Freguesia Cartaxo e de Valada, Manuel Salgueiro e Manuel Fabiano respectivamente, para assinar um acordo de geminação entre Slupsk e o Município do Cartaxo, com o objectivo de fortalecer o desenvolvimento e a cooperação entre os dois países, estimular o crescimento, apoiar as relações sociais, económicas e culturais, bem como contribuir para o desenvolvimento da cooperação europeia.-----

-----Realçou o papel fundamental e de apoio que representaram o Senhor Artur Oliveira e a sua esposa, uma vez que foram os munícipes responsáveis pelo início das actividades de cooperação com a cidade de Slupsk há mais de trinta anos e por fim, deu conta que mesmo sem existir o protocolo de cooperação e de geminação, já houve troca de jovens ligados à área da cultura.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Concurso da “Rainha das Vindimas”-----

-----Informou que, no passado dia vinte de Setembro, no âmbito do concurso da “Rainha das Vindimas” decorreu a prova da visita guiada pelas oito freguesias, e destacou a forma empenhada como todas as concorrentes apresentaram as suas freguesias. -----

2/41

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Inauguração do relvado sintético do Grupo Desportivo de Pontével**-----

-----Informou ainda que, no passado dia trinta de Setembro, esteve presente na inauguração do relvado sintético do Grupo Desportivo de Pontével, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara e alguns Vereadores.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Prova de cicloturismo em Vale da Pedra**-----

-----Deu conhecimento que, no passado dia trinta de Setembro, assistiu à prova de cicloturismo que se realizou em Vale da Pedra, com a participantes de todo o país.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**«Clube de Europeu» da Escola Secundária do Cartaxo**-----

-----Deu ainda conhecimento que, no passado dia um de Outubro, reuniu com duas professoras da escola secundária do Cartaxo, a Prof. Lurdes Dias e Prof. Emília Palhinha, responsáveis pelo «Clube de Europeu», para uma cooperação entre a Câmara Municipal e o «Clube de Europeu», no âmbito da divulgação dos ideais europeus e das actividades ligadas à União Europeia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Farmácias do concelho do Cartaxo**-----

-----Informou que, no passado dia dois de Outubro, reuniu com os representantes das farmácias do concelho do Cartaxo sobre a implementação do projecto do cartão sénior, nomeadamente quanto à possibilidade de comparticipação por parte da autarquia de uma parte das despesas dos medicamentos dos idosos com baixos rendimentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Reunião plenária dos trabalhos do PROT**-----

-----Informou ainda que, no passado dia três de Outubro, esteve presente, juntamente com o técnico da autarquia, Dr. Manuel Pina da Silva, na reunião plenária dos trabalhos do Plano Regional do Ordenamento do Território (PROT), no IPJ de Santarém, onde se discutiu a proposta de modelo territorial.-----

-----Salientou que o cenário que serve de base de trabalho ao PROT é a localização definitiva do aeroporto internacional de Lisboa, no entanto não seria aconselhável parar os

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

trabalhos do PROT, mesmo sem existir uma definição da localização definitiva do referido aeroporto.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Inauguração da Alameda do Vinho**-----

-----Deu conhecimento que, no passado dia três de Outubro, participou na inauguração da Alameda do Vinho, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Comemorações do dia 5 de Outubro**-----

-----Deu ainda conhecimento que, no passado dia cinco de Outubro, esteve presente na sessão solene da Assembleia Municipal, no âmbito das comemorações do dia 5 de Outubro de 1910.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Campeonato Nacional de Triatlo/III Passeio de Automóveis Antigos**-----

-----Deu nota que, ainda no mesmo dia, esteve presente na prova de campeonato nacional de triatlo, em Valada e no III Passeio de Automóveis Antigos que contou com a presença de trezentos participantes de todo o país.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**XII Challenger da NERSANT**-----

-----Informou que no passado dia seis de Outubro acompanhou o XII Challenger da NERSANT, além das actividades associadas ao triatlo e ao campeonato nacional de duatlo que decorreram na Praça 15 de Dezembro.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Grupo Columbófilo Valadense**-----

-----Informou ainda que, no dia seis de Outubro, esteve presente no jantar de entrega de prémios do Grupo Columbófilo Valadense, realizado em Vale da Pedra.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**«Encontro de bandas» - Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense**-----

-----Também no mesmo dia esteve presente no «Encontro de Bandas» na sede da Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense, em Pontével e realçou a grande participação popular e a presença dos Senhores Presidentes de Junta.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Passeio de cicloturismo do Núcleo de Cicloturismo da freguesia da Lapa** --

-----Deu conhecimento que, no passado dia sete de Outubro, esteve presente no almoço do «passeio de cicloturismo» do Núcleo de Cicloturismo da freguesia da Lapa. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Reordenamento da rede escolar do concelho do Cartaxo**-----

-----Deu ainda conhecimento que foi preparada uma estimativa de custos geral relativamente ao reordenamento da rede escolar do concelho do Cartaxo, que vai incluir intervenções ao nível da freguesia do Cartaxo em quatro centros educativos, ou seja passará a existir quatro estabelecimentos de ensino com valência de primeiro ciclo e uma delas do primeiro, segundo e terceiro ciclo. Acrescentou que a intervenção e o melhoramento do parque educacional existente, em todas as freguesias, em cerca de treze milhões e duzentos mil euros de investimento total, dos quais se procurará candidatar ao QREN e a outros programas de apoio que existam, no sentido de obter o máximo possível de financiamento. --

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**XXª Edição da Rainha das Vindimas**-----

-----Por último, convidou todos os membros de executivo municipal a estar presentes no próximo dia treze de Outubro nas comemorações da “XXª Edição da Rainha das Vindimas”, no Pavilhão Municipal do Cartaxo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Reordenamento da rede escolar do concelho do Cartaxo**-----

-----Solicitou uma cópia da carta educativa do concelho do Cartaxo, uma vez que existem alterações à mesma.-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES:-----

-----**SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----**Alteração do horário das reuniões**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

-----Por motivos profissionais, requereu que a hora das reuniões não fosse às catorze horas e trinta minutos mas sim a partir das dezassete horas e trinta minutos. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Inauguração do relvado sintético do Grupo Desportivo de Pontével**-----

-----Deu nota positiva à inauguração do sintético do Grupo Desportivo de Pontével, e referiu que para além da sua participação na execução daquela obra, o que representa para o desenvolvimento desportivo e social do concelho. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Clube de Natação do Cartaxo**-----

-----Deu ainda nota positiva ao Clube de Natação do Cartaxo, no qual teve oportunidade de assistir à prova de triatlo que correu bastante bem e que prestigia o concelho do Cartaxo, pela visibilidade que dá a uma modalidade que neste momento está a ganhar muitos adeptos no país. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Projecto de Regulamento para o programa de melhoria à habitação para agregados carenciados no concelho do Cartaxo**-----

-----Deu conhecimento de um projecto de regulamento para o programa de melhoria à habitação para agregados carenciados no concelho do Cartaxo, que trabalhou enquanto vereador com competências delegadas e deixou um exemplar com o Senhor Vice-Presidente para apreciação na próxima reunião. -----

-----Salientou que esta proposta cumpre três objectivos, como defender o princípio do direito a uma habitação condigna, intervir de forma mais eficaz e transparente através da aplicação de critérios objectivos para o apoio concedido aos agregados familiares mais carenciados, bem como proporcionar melhores condições habitacionais e por essa via melhores condições de vida aos agregados familiares comprovadamente mais carenciados. --

-----Salientou ainda que fará chegar aos Vereadores por e-mail uma proposta sobre como “Melhorar a habitação de agregados familiares carenciados”.-----

-----Agradeceu à Dra. Conceição Reis (acção social), Dra. Lurdes Sardinha (gabinete jurídico), Eng. Leal (urbanismo) e do Eng. Bento (DOEM) pelos contributos dados para esse projecto.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

-----SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO -----

-----Planos de Emergência-----

-----Deu conhecimento que, em conjunto com o Vice-Presidente, está a elaborar os planos de emergência das escolas do 1º ciclo, tendo em vista a sua generalização a toda a rede escolar do Município do Cartaxo, segundo a legislação em vigor, e que o comando dos bombeiros reiniciou as visitas ao Agrupamento D. Sancho I. -----

-----Salientou que ainda este mês chegará a toda a rede escolar um plano de emergência que constituirá um documento de trabalho de cada escola, com toda a colaboração técnica dos bombeiros municipais, e acrescentou que este trabalho será alargado aos equipamentos municipais, associações e empresas do concelho do Cartaxo. -----

-----Por último, disse que a existência de planos de emergências é fundamental para a realização de um bom trabalho, no âmbito da protecção civil e sobretudo para salvaguardar a segurança no concelho. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Comissão de trânsito – grupo de trabalho -----

-----Informou que foi constituído um grupo de trabalho composto pelo Senhor Comandante da PSP, Senhor Vítor Varela, Arq. Rodrigo e Eng. Jorge Lúcio, com o objectivo de preparar a agenda de trabalhos da comissão de trânsito na elaboração de planos de trabalho e mapas de sinalização por freguesia digital. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Iluminação de Natal – grupo de trabalho -----

-----Informou ainda que foi constituído um grupo de trabalho para a elaboração de propostas para a criação de serviços de iluminação de Natal, da qual faz parte a Dra. Manuela Estêvão, Dra. Lourdes Sardinha e a Arq. Ana Garcia. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Dia da freguesia da Ereira -----

-----Deu conhecimento que no passado dia trinta de Setembro, a autarquia esteve representada nas celebrações no “Dia da Freguesia da Ereira”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

-----SENHORA VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO -----

-----Comemorações do dia 5 de Outubro-----

-----Salientou que não pode estar presente na sessão comemorativa do dia cinco de Outubro passado por motivos pessoais, contudo, das intervenções declarações feitas, e sem subestimar quem quer que seja, disse que chegou a altura de muitas pessoas do 25 de Abril transmitirem uma mensagem nos seus discursos, relembrando que existem temas obrigatórios a serem discutidos e que são do interesse dos cidadãos. -----

-----Relativamente à intervenção do Dr. Rogério sobre a República, disse que foi uma intervenção interessante de carácter didáctico e pedagógico, e relevou esta mensagem da intervenção do Senhor Presidente da República que disse “*acho que é possível fazermos estas intervenções e transmitirmos a mensagem às pessoas*” porque, na sua opinião, o professor em Portugal está a ser muito mal tratado, e que se reviu no seu discurso. -----

-----No seu entendimento, é importante transmitir uma mensagem que chegue às pessoas, ao invés de se fazer um discurso vazio e oco que já ninguém ouve, daí ser necessário renovar. Neste sentido, relevou a mensagem do Senhor Presidente da República, no dia 5 de Outubro, e disse que é um erro o que a Senhora Ministra da Educação pretende fazer no processo educativo contra os professores, os quais merecem todo o respeito, uma vez que são uma peça fundamental em todo o processo educativo. -----

-----Salientou que é importante um empenhamento rápido para a criação das zonas empresariais, nomeadamente na criação de postos de trabalho; bem como para a resolução do problema do saneamento; e no âmbito do lazer, na zona ribeirinha.-----

-----Por último, disse que é importante cada vez mais ter a preocupação de transmitir uma mensagem nos discursos às pessoas e ter a consciência do que se está a falar.

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO -----

-----Semaforização-----

-----Informou que o tempo de semaforização no cruzamento da Praça 15 de Dezembro com a rua Serpa Pinto é insuficiente porque só permite a passagem de duas a três viaturas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

8/41

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

IMI- Imposto Municipal sobre Imóveis

-----Informou ainda que não faz sentido a redução da taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2008, para a freguesia de Valada, quando o INAG – Instituto da Água só permite a construção onde já existe habitação, ou seja, a mera substituição e não o crescimento de mais habitações. Salientou que esta limitação está a prejudicar severamente o desenvolvimento da freguesia de Valada se não forem tomadas medidas urgentes de natureza política. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

Cruzamento de Valada

-----Deu conhecimento que, na passada sexta-feira, dia vinte e oito de Setembro, se deu mais um acidente entre duas viaturas automóveis, no cruzamento de Valada, com ferimentos de alguns ocupantes, tendo a GNR tomado conta da ocorrência. Para si é mais uma chamada de atenção para a necessidade da colocação de semáforos no referido cruzamento. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

Traseiras do Cemitério do Cartaxo

-----Deu ainda conhecimento que nas traseiras do cemitério do Cartaxo está constituído um vazadouro público de lixo e entulho, num terreno que é pertença da edilidade. Propôs que fosse feita a sua remoção e vedada aquela zona, bem como a aquisição de mais terreno para o alargamento do cemitério e da instalação de um forno crematório. ----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

Balanço de dois anos de mandato

-----Salientou que no fim do corrente mês faz dois anos que tomou posse o actual executivo camarário, o que quer dizer que se está a meio do mandato, neste sentido fazendo o balanço das propostas que foram apresentadas pelos vereadores do PSD, desde o início do mandato, constatou que ainda está tudo por fazer no concelho que dá gosto viver, ou melhor dizendo, que deveria dar gosto viver.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

Habituação Social

-----Salientou ainda que no concelho do Cartaxo não há habitação social quando existem pessoas a viverem em péssimas condições sanitárias, sem casa de banho em pleno século XXI e sem o mínimo de dignidade. -----

-----Na sua opinião, dentro da cidade do Cartaxo, mesmo no centro, existem montes de escombros de velhas habitações, para os quais chamou a atenção desta Câmara, cujos terrenos poderiam ser adquiridos pela Autarquia, a fim de construir a habitação social que não existe no concelho, para as pessoas mais pobres, de forma a se evitar o alargamento do perímetro urbano, porque tem sempre inconvenientes para o Município do Cartaxo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

Segurança

-----Informou ainda que a segurança de pessoas e bens está a ser cada vez mais posta em causa pelo aumento da criminalidade também no concelho do Cartaxo, cujo mal grassa no país, e referiu que o aumento de efectivos da PSP e da GNR não é a única solução possível para dirimir esta chaga social, até pelo custo que acarreta para o Orçamento de Estado e, como é do conhecimento, é suportado pelos impostos. Propôs que a Câmara Municipal mande instalar o sistema de vídeo vigilância nas principais ruas da cidade e em locais onde os assaltos são mais frequentes no concelho, em colaboração com as forças policiais. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

Saneamento Básico

-----Deu conhecimento que o saneamento básico é uma das prioridades para este mandato, mas ainda está quase tudo por fazer, embora seja do seu conhecimento que já foram abertos concursos para a construção de algumas “ETARES”, não contemplando a população do Reguengo, onde as fossas correm para a rua a céu aberto. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

Águas Pluviais

-----Deu conhecimento ainda que a cidade do Cartaxo não tem esgoto, porque as águas residuais correm todas para o mesmo cano das águas pluviais, o que é inoportuno para uma ETAR, neste sentido para que exista saneamento a sério, as ruas do Cartaxo têm

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

de ser quase todas rasgadas com duas valas, sendo uma para as águas residuais e outra para as águas pluviais, devendo o mesmo ser feito para as restantes freguesias do Concelho. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Ribeiros**-----

-----Salientou que todas as linhas de água, ou melhor dizendo, os esgotos a céu aberto que atravessam as povoações, deveriam ser lateralmente emparedadas, de forma a evitar a procriação de ratos e de outros bichos. Também na cidade do Cartaxo existem dois ribeiros junto às casas, à espera destas obras, assim como nas freguesias da Lapa e de Vale da Pinta. Questionou se as mesmas serão feitas ainda neste mandato. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Dívidas da CMC**-----

-----Afirmou ainda que as dívidas com que iniciaram este mandato deveriam ser de valor inferior no fim do mandato, já que não teve acesso à informação. -----

-----Informou que estes princípios fazem parte da pseudo-democracia, porque ainda há relativamente pouco tempo leu no jornal “Expresso” que um deputado do círculo de Coimbra tinha requisitado por sete vezes ao Governo de Sócrates um esclarecimento sobre a alienação de um terreno e como nunca chegou a obtê-lo foi obrigado a fazer investigação por conta própria. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Candidatura de Dr. Pedro Ribeiro à concelhia**-----

-----Informou ainda que acabou de ouvir no noticiário do meio-dia da Rádio Cartaxo que o Dr. Renato Campos apoia a candidatura do Dr. Pedro Ribeiro, por considerar que deve haver separação de cargos e porque o actual Presidente tem a sua imagem de certo modo desgastada e porque também está cada mais distante da população.-----

-----Na sua opinião essa cisão de opiniões entre os dois militantes do Partido Socialista com maior peso político no concelho do Cartaxo, a meio do actual mandato, pode ter várias leituras, entre as quais, uma estratégia do PS já a pensar nas próximas eleições autárquicas, porque nada é feito ao acaso. Acrescentou que o Presidente começou por retirar o cargo de Vice-Presidente ao Dr. Pedro Ribeiro quando regressou da operação cirúrgica a que foi submetido e, passado pouco tempo, lhe retirou todos os pelouros que tinha. Com esta atitude, a imagem que passou para a opinião pública, é que o Presidente vestiu a pele do

11/41

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

lobo, por se ter aproveitado do período de doença do Dr. Pedro Ribeiro para o destituir por falta de confiança política e, desta forma, fez dele uma vítima política ou em sentido figurado, o cordeiro. -----

-----Deu ainda conhecimento que foi uma forma hábil de transferir o poder de um Presidente carismático e com a imagem desgastada com o tempo, para outro elemento que está totalmente comprometido com a forma de fazer política do Dr. Paulo Caldas e que pretende ascender ao lugar cimeiro como se aparecesse agora com formas milagrosas para resolver os imensos problemas da autarquia do Cartaxo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----O Senhor Presidente participou nesta reunião do executivo camarário a partir das 16 horas, uma vez que se encontrava ausente em representação do Município. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**IMI- Imposto Municipal sobre Imóveis** -----

-----Esclareceu que o problema já foi diagnosticado, ou seja, o que existe concretamente em relação à construção e à posição do INAG, que é uma das entidades que se pronuncia sobre essa matéria, não obstante que foi a entidade que chamou a atenção para a lei vigente. -----

-----Acrescentou que o assunto já foi devidamente apresentado e discutido, verbalmente e por escrito, na CCDRLVT, aos directores regionais, presidente da CCDRLVT, Senhor Ministro do Ambiente, entidades competentes, e inclusivamente, vários partidos políticos já o apresentaram no âmbito da Assembleia da República a título de requerimentos ao governo. -----

-----Acrescentou ainda que os vários partidos políticos convergiram na defesa do interesse óbvio, no sentido de ser preciso construir em Valada. -----

-----Por último, disse que se está a envidar todos os esforços para que se possa construir, sendo a matéria das taxas um cumprimento no âmbito da reconstrução, reduzindo em cerca de trinta por cento da taxa; bem como, estão a reunir esforços para que junto das entidades competentes se altere a vigência do próximo PDM a possibilidade de construção em Valada. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

Cruzamento de Valada

-----Recordou que esse diagnóstico foi feito e que estavam a ser estudadas as medidas possíveis em termos de comissão de trânsito para optarem pela melhor solução. ----

-----Recordou ainda que foi equacionada a hipótese de colocar moderadores de velocidade, bem como a possibilidade de outras medidas alternativas aos semáforos, que na sua opinião, não eram a melhor solução.-----

Traseiras do Cemitério do Cartaxo

-----Referiu que, na sua opinião, concorda com a existência de um crematório numa cidade moderna, sendo uma opção a considerar no âmbito da expansão do cemitério e referiu que é impensável a existência de loteamentos e moradias nas imediações, havendo um bom senso na evolução urbanística a esse nível. -----

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Ser Professor - A primeira de todas as profissões

-----“A UNESCO elegeu o dia 5 de Outubro como o Dia Internacional do Professor. Porque é uma profissão vital para o desenvolvimento pessoal das gerações mais jovens. Porque é indispensável para a integração e convivência social. Porque assegura a transmissão estruturada do conhecimento e dos bens culturais. Porque assegura diariamente o acolhimento de milhões de pessoas. Porque é escuta, diálogo, dádiva, paciência, atenção, cuidado, bem-querer, construção de identidades. Porque é quase a única esperança de uma alternativa à guerra civil de todos contra todos.-----
E também se celebra este dia porque há a nítida consciência da complexidade, da intensificação, da grande dificuldade de exercer uma profissão que se afirma muitas vezes em contextos quase impossíveis. -----

-----Dada a enorme relevância pública destas funções e a extrema exigência, ser professor deve ser motivo de orgulho e satisfação. De elevada auto-estima. De apoio, incentivo e reconhecimento político e social. -----

-----Por isso, aqui acendo um público convite: para que em cada escola se planifiquem e realizem acções de visibilização das boas práticas docentes, da dedicação, do sacrifício. Se desenvolvam iniciativas de estímulo, de securização e apoio face às situações

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

de intenso stress e burnout. Se reforcem as pontes com os pais e encarregados de educação (que bem podem ser os principais aliados dos professores, a seguir aos alunos). -----

-----Caminho estreito. Mas essencial. Para sermos de facto a primeira de todas as profissões". -----

-----José Matias Alves -----

-----Pelo exposto, com o devido pedido de autorização, saudou todos os Educadores/as e Professores/as pelo trabalho que realizam. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Cidades Criativas**-----

-----Deu conhecimento que o Concurso Nacional de Ideias sobre "Cidades Criativas" é dirigido aos alunos do 12.º ano da área de projecto e que se trata de uma iniciativa da Universidade de Aveiro que pretende estimular o relacionamento dos alunos participantes com a comunidade local (autarquias, agentes culturais, sociais e económicos), pelo que solicitamos o envolvimento da Autarquia na divulgação, apoio e animação da iniciativa junto da Escola Secundária do Cartaxo. -----

-----Referiu ainda que esta iniciativa pode ser visitada no site institucional <http://www.ua.pt/csjp/cidadescriativas/>, mas enviaremos a todos a apresentação, o Regulamento, o Boletim de Inscrição, as ligações que identificam as instituições que apoiam a divulgação deste concurso e que poderá ser colocar no site do Município. -----

-----Salientou que a sessão de apresentação pública/sessão de esclarecimento se realiza no próximo dia 25 de Outubro (quinta-feira), pelas 14h, na Escola Secundária José Estêvão em Aveiro. -----

-----Por último, informou que esta iniciativa tem o apoio do Ministério de Educação, da Secretaria de Estado da Administração Local, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, do Plano Tecnológico, do IPPAR, entre outros. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Animais mortos**-----

-----Questionou onde se podem depositar ou mandar enterrar animais domésticos, sem ser gatos e cães (para estes parece que já há solução, com o forno do canil), mas animais de maior porte, como por exemplo ovelhas, pôneis. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

14/41

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

Antena de telecomunicações

Sobre os malefícios provocados pelas antenas de telecomunicações, distribuiu um artigo publicado na Newsletter «Portugal Centro».

A Câmara tomou conhecimento.

Grande Superfície

Questionou sobre a obra que se inicia junto do posto de abastecimento da Galp e distribuiu a sua posição a favor do comércio tradicional.

A Câmara tomou conhecimento.

Educação Ambiental

Alertou que as casas de banho provisórias construídas, no exterior do Intermarché no Cartaxo, estão a esgotar os seus resíduos directamente para a ribeira do Valverde e propôs a rápida intervenção do Município do Cartaxo para que se resolva com urgência este crime ambiental que a lei pune, com a descarga de efluentes directamente nas linhas de água.

A Câmara tomou conhecimento.

Nova unidade de vendas em grande superfície

Salientou que junto ao posto de abastecimento de combustíveis da Galp, à saída do Cartaxo na direcção de Vila Chã de Ourique, está a ser feita uma grande terraplanagem correndo o vulgo de que se trata da instalação de uma grande superfície de comércio. O edital afixado na obra não está preenchido, ou seja, não tem nada escrito.

Salientou ainda que a participação do Município com 49.000,00 € para o programa de desenvolvimento do comércio tradicional, aumentado significativamente numa das reuniões passadas, apesar do seu voto contra, o impede de concordar com a instalação da quarta grande superfície de comércio no Cartaxo.

Considerou que a aprovação deste projecto foi uma contradição face ao esforço que o Município do Cartaxo tem feito em prol do pequeno comércio tradicional, estando a aniquilar no Cartaxo uma mais valia que se deveria rentabilizar e adequar aos novos preceitos do comércio de proximidade, o comércio tradicional.

Referiu que até o senhor Presidente da Direcção da Associação Comercial e Empresarial de Santarém, na cerimónia da tomada de posse dizia «nem um milagre nos pode salvar».

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

-----Referiu ainda que pensa que não serão necessários milagres, mas uma política concertada de apoio ao pequeno comércio tradicional, com a sua valorização e a sua integração num projecto mais amplo de revitalização do tecido urbano incluindo a cultura da vizinhança e o turismo local. -----

-----Salientou que está em total desacordo com a vinda de mais hipermercados de consumo geral para o Cartaxo, porque reduzir as pessoas a meros consumidores tem para nós uma conotação de anões da floresta todos em grupo e alinhadinhos em fila indiana, atrás uns dos outros, de olhos enfiados nas prateleiras, comprando o que precisam e o que não lhes faz falta nenhuma. -----

-----Salientou ainda que o acto de comprar deve ser um acto de convivência gratificante e não uma sequência muito bem estudada por psicólogos do comportamento humano, que por esta via, transformam esse acto em mero consumo. -----

-----Por outro lado, referiu que não é totalmente contra os hipermercados, mas sim contra o que esses espaços fazem às cidades. -----

-----Acrescentou que os hipermercados são de um modo geral, máquinas de extracção de dinheiro dos sítios onde estão e que o retorno é mínimo, uma vez que nem o dinheiro apurado passa pelas agências bancárias locais. Acrescentou que os hipermercados não dão em troca coisa que se veja e que os municípios também não vêm nada das mãos deles. Reduzem o emprego no comércio tradicional, criando eles próprios empregos, de tipo contrato, precário e mal pago. -----

-----Acrescentou ainda que a sua existência exagerada, provoca o encerramento da maior parte das pequenas lojas, reduzindo as cidades a meros dormitórios, sem o pulsar da vida comercial. -----

-----Por último, disse que o impacto final da instalação de grandes superfícies comerciais é negativo e países como a Inglaterra, vendo a base tributária se reduzir pela feroz e desleal concorrência, obrigaram os hipermercados a ficarem distantes dos grandes centros urbanos, diminuindo o impacto que têm no comércio local. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

-----I Congresso internacional de educação ambiental dos Países Lusófonos e Galiza-----

-----Informou que esteve presente no passado dia vinte e quatro a vinte e sete de Setembro, no I Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países Lusófonos e Galiza, em Santiago de Compostela. -----

-----Informou ainda que está a organizar uma informação detalhada com todas as ligações Web referidas ou por si descobertas durante o Congresso. Dado o grande volume da informação está apenas apto a partilhar com o Executivo as primeiras reflexões. -----

-----Informações Gerais-----

-----Referiu que o Congresso constava de cinco tipos diferentes de intervenções: ---

-----1. As Reuniões dos «Pontos Focais» da educação ambiental: representantes dos diversos ministérios do ambiente da CPLP, definidos na reunião interministerial realizada em Brasília em 2002.-----

-----2. As grandes conferências: duas por dia. -----

-----3. A exposição do estado da educação Ambiental e das práticas dos países da CPLP e da Galiza.-----

-----4. As dez áreas de trabalho: EA e Biodiversidade, EA e Alterações climáticas, EA e Cooperação, EA e Ecofeminismo, EA e Turismo, EA e Universidade, EA nas Agendas 21, EA no Sistema Educativo, EA Não Formal, Redes e Associações de EA.-----

-----5. E finalmente uma programação cultural com visitas guiadas, exposições fotográficas, jogos populares e actividades de «convivencialidade». -----

-----Informou também que os sete países lusófonos estavam representados ao nível dos mais altos funcionários dos ministérios da educação e/ou do ambiente. Referiu que a Galiza se fez representar também pelos reitores das Universidades de Santiago de Compostela e da Corunha, enquanto Portugal estava representado por um assessor das relações internacionais do Ministério do Ambiente.-----

-----Mencionou que o público do Congresso era maioritariamente constituído por estudantes, professores, investigadores e dirigentes de projectos de educação ambiental. -----

-----Anotou que a grande participação brasileira, com cerca de cento e cinquenta congressistas num total de quatrocentos participantes.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

-----Primeiras Reflexões -----

-----Disse que nas palavras do Reitor da Universidade de Santiago de Compostela esse foi o espaço onde profissionais, cientistas, decisores, técnicos, investigadores e educadores se reúnem em torno da mesma língua, sob a égide de um esforço construtor da consciência colectiva para a protecção do meio ambiente. -----

-----Salientou que a Educação Ambiental está naturalmente muito sujeita às vicissitudes políticas e sociais dos Estados e depende não só do nível de «evolução» das civilizações, mas sobretudo da estabilidade das comunidades. -----

-----Salientou ainda que a ligação da EA à democracia e à paz é demasiadamente notória e mesmo que exista legislação nos países de regime ditatorial não passa de letra morta e não acontecem mais do que acções desgarradas no contexto das necessidades locais ou de resposta superficial às recomendações dos grandes convénios internacionais. Esta foi a situação vivida pelo Brasil, pela maioria dos novos países africanos de língua portuguesa e por Timor-Leste. -----

-----Questionou se a solução dos enormes problemas sociais é contraditória com a sustentabilidade ambiental. Referiu que os países africanos e o Brasil se debatem com problemas de pobreza extrema, paralelamente ao desenvolvimento desenfreado da indústria, da construção, da instalação turística e da extração de recursos. -----

-----Referiu que a distribuição da riqueza nestes países é grandemente desequilibrada e o acesso à comunicação e à informação é completamente sectorial e elitista, e que a dependência dos países lusófonos africanos dos apoios internacionais para os campos mais básicos do sistema social, como a alimentação, constituem outro obstáculo significativo à implementação generalizada da EA já que o preço a pagar por esses «apoios» mitiga o eventual esforço para o desenvolvimento sustentável.-----

-----Acrescentou que não se luta contra a pobreza matando os mendigos. -----

-----Questionou como é que se controla a predação industrial, como é que se mantém e prolonga o nível de desenvolvimento actual, e como é que se reduzem os níveis consumistas verificados nos nossos dias. -----

-----Por último, disse que o documento produzido e difundido pelo Técnico do Município, «Comunicação Ambiental», deverá ser mais divulgado e os Conselhos

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

Executivos dos dois Agrupamentos e da Escola Secundária deverão ser ouvidos e implicados para a sua execução. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO -----

-----I Congresso internacional de educação ambiental dos países lusófonos e galiza -----

-----Questionou se a questão de uma das maiores zonas de floresta virgem de Angola, situada entre Luanda e Liz, será brevemente explorada por chineses e todos quantos queiram; uma vez que é um “pulmão” que dentro de poucos anos poderá desaparecer.-----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

-----SENHOR PRESIDENTE -----

-----Obras do Mercado/Centro Comunitário (da Associação Cultural e Recreativa dos Casais Lagartos)-----

-----Informou que as obras do mercado e do Centro Comunitário (da Associação Cultural e Recreativa dos Casais Lagartos), estão em curso e que se prevê o início deste equipamento ainda este ano. -----

-----Salientou que o centro comunitário representa um investimento total em cerca de trezentos mil euros, enquanto o mercado em cerca de trinta e cinco mil euros, contemplando uma área coberta para venda de produtos, espaço de arrumos e instalações sanitárias, assim como lugares de estacionamento e o embelezamento do recinto. -----

-----Por último, sublinhou a importância de duas novas infra-estruturas para a melhoria da qualidade de vida da população.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Presidência activa – Educação -----

-----Deu conhecimento que no próximo dia dezanove de Outubro, no âmbito da presidência activa sobre a educação, irá visitar alguns estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos Escolares Marcelino Mesquita e D. Sancho I e a Escola Secundária do Cartaxo, no sentido de auscultar as necessidades e as expectativas da comunidade educativa.

19/41

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Masterplan da Área de Localização Empresarial (ALE) do Falcão**-----

-----Deu ainda conhecimento que no próximo dia doze de Outubro, será realizada uma reunião de trabalho sobre a apresentação do Masterplan da ALE do Falcão, a implementar junto ao nó directo de acesso à A1, pelo gabinete do Arq. Manuel Salgado, no sentido de se centrar nas potencialidades desta valência empresarial, com 130 hectares, onde a Câmara Municipal prevê criar quatro áreas: um Parque de Ciência e Tecnologia, que valorize as componentes da inovação, ciência, tecnologia, ambiente e energias renováveis; uma área de logística; outra de indústria e serviços e uma reservada à vertente residencial, de valorização turística. -----

-----Acrescentou que os plano de pormenor do Cartaxo e de Santarém também deverão avançar em breve. -----

-----Por último, disse que a ALE do Falcão e a Zona de Actividades Empresariais do Casal Branco têm sido duas infra-estruturas que tem vindo a lutar intensamente, uma vez que representam um forte contributo para a dinamização do tecido empresarial local e um incentivo à fixação de novas empresas no concelho. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Gabinete de Apoio ao Investidor**-----

-----Informou que será criado, em parceria com a Nersant, um Gabinete de Apoio ao Investidor, enquadrado na área do apoio ao investimento público e privado, que tem como principal objectivo contribuir para o desenvolvimento de actividades de auto-emprego, mediante a apresentação de propostas para a constituição de micro-empresas no concelho; através de um atendimento mais personalizado e de uma resposta mais esclarecedora sobre os mais diversos investimentos e as candidaturas aos sistemas de incentivo, bem como o apoio cedido nas questões e logística, jurídicas ou de consultadorias. -----

-----Por último, disse que este gabinete representa um importante instrumento para os empresários locais, contribuindo para a melhoria das condições de sucesso de novos projectos e empresas a implementar no concelho. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

Movimento pró Ota

-----Informou ainda que no passado dia vinte e um de Setembro, o Município do Cartaxo participou numa reunião da Região de Turismo Leiria/Fátima, sobre o movimento pró Ota, onde foram discutidos alguns aspectos relativos à construção do aeroporto internacional e ao seu eixo de competitividade.-----

A Câmara tomou conhecimento.

Documento estratégico

-----Deu conhecimento que o Município do Cartaxo está envolvido, a nível nacional, na elaboração de um documento estratégico sobre a os meios de transportes e a mobilidade, que pensa entregar ao Senhor Primeiro Ministro e ao Senhor Presidente da República durante o mês de Outubro ou Novembro, sobre os transportes e mobilidade num Portugal euro-atlântico, com a colaboração de um conjunto de especialistas nacionais e internacionais para valorizar este projecto estruturante com capacidade de financiamento privado e comunitário.-----

A Câmara tomou conhecimento.

Reunião de jovens autarcas

-----Deu ainda conhecimento que, no passado dia vinte e oito de Setembro, o Município do Cartaxo participou na reunião dos jovens autarcas, em Baião, tendo sido assinado um protocolo genérico e global entre várias autarquias, para uma partilha de experiências.-----

A Câmara tomou conhecimento.

Festival Nacional de Vinhos

-----Informou que, no passado dia um de Outubro, participou na reunião com a comissão organizadora do festival do vinho, no sentido de a Associação dos Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) coordenar também o festival.-----

A Câmara tomou conhecimento.

I Jornadas de Toponímia do Vinho

-----Informou ainda que, no passado dia 3 de Outubro, a autarquia promoveu as «I Jornadas de Toponímia», com o objectivo de preservar a cultura e a identidade local, contribuindo para a valorização histórica dos costumes, pessoas, eventos e lugares.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

-----Salientou que contou com o contributo de diferentes câmaras municipais; representantes da comissão de toponímia, nomeadamente o Dr. Rogério Coito e o Dr. António Nabais; bem como, do Dr. Joaquim Veríssimo Serrão, técnicos dos CTT e da CULT e representantes de várias Comissões Municipais de Toponímia.-----

-----Referiu que paralelamente ao dia das Jornadas da Toponímia do Vinho foi feita uma simbólica inauguração da Alameda do Vinho.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Construção da variante à Estrada Nacional 3**-----

-----Lançou um repto ao governo através da comunicação social, no sentido construir uma variante, como acessibilidade entre os municípios de Azambuja, Cartaxo e Santarém, devido à insegurança da EN 3, que atravessa várias localidades e regista um movimento de tráfego bastante significativo, sobretudo de veículos pesados, satisfazendo toda a sub-região da Lezíria do Tejo.-----

-----Recordou que a autarquia já investiu cerca de três milhões de euros em acessibilidades que eram da competência do governo, nomeadamente, na ligação ao nó directo de acesso à A1, no próprio nó directo e na ligação à variante à EN 365-2.-----

-----Reforçou a reivindicação desta acessibilidade, essencial para valorizar a segurança rodoviária e o desenvolvimento dos concelhos de Azambuja, Cartaxo e Santarém.

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Confraria da Gastronomia do Ribatejo – Benavente**-----

-----Deu ainda conhecimento que esteve presente na Confraria da Gastronomia do Ribatejo que decorreu em Benavente e que contou com a presença do Senhor Presidente da Câmara de Benavente, bem como do Senhor Governador Civil e de outras entidades.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Dia da Erradicação da Pobreza**-----

-----Por último, propôs ao Senhor Vice-Presidente, que tem a área da educação que trabalhasse com a área de comunicação o “Dia da Erradicação da Pobreza”, que no seu entendimento é útil dentro da perspectiva da proposta apresentada com as colectividades da terra; e escolher entre os próximos dias dezasseis ou dezassete para dar o contributo modesto, em termos de sociedade.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

22/41

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

Centro de Dia de Pontével

Deu conhecimento que numa pequena visita pelo concelho, teve oportunidade de verificar que, na zona do Centro de Dia de Pontével, tudo está a decorrer dentro da normalidade, desde a recepção dos utentes até ao grande empenho por parte dos técnicos e dos médicos.

A Câmara tomou conhecimento.

Reunião de câmara na freguesia da Lapa

Informou que a próxima reunião de Câmara se realiza dia 22 de Outubro, pelas 14 horas e trinta minutos na sede da Junta de Freguesia da Lapa.

A Câmara tomou conhecimento.

Revisão do Mapa Judiciário

Deu conhecimento que o grupo parlamentar do PCP enviou a cópia da resposta governamental ao requerimento sobre a revisão do mapa judiciário, que está a ser analisado e com alterações atempadamente discutidas até final do terceiro trimestre do ano de 2007.

A Câmara tomou conhecimento.

Iniciativas previstas para os próximos dias

Informou que, no próximo dia doze de Outubro, irá estar presente na reunião sobre a rede de museus portugueses do vinho, em Loures, na qual será associado o Museu Rural e do Vinho a outros museus da vinha e do vinho.

Informou ainda que, no próximo dia doze de Outubro, irá estar presente no “I Encontro de Cultura do Vinho”, pelas catorze horas e trinta minutos, em Bucelas.

Informou ainda que no próximo dia dezoito e dezanove de Outubro, o Município do Cartaxo estará presente no Festival Nacional de Gastronomia, no CNEMA, com animação e várias provas de vinho e gastronómicas das diferentes regiões vitivinícolas nacionais.

A Câmara tomou conhecimento.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

SENHORA VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO

Nova unidade de vendas em grande superfície

Relembrou a intervenção do Prof. Mário Júlio que fez uma crítica em relação ao facto de se ter apoiado o comércio tradicional e simultaneamente se ter dado apoio à abertura de uma grande superfície, e manifestou que não se deve inviabilizar o futuro, mas sim se preparar para o desenvolvimento.

Salientou que a economia assenta sobretudo nas pequenas e médias empresas, devendo o estado criar condições para as mesmas; contudo, por parte dos empresários tem de existir a capacidade de avançar.

SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO

Nova unidade de vendas em grande superfície

Relativamente a esse assunto, disse que ao falar com alguns dos comerciantes do centro do Cartaxo, os questionou sobre o facto de não alargarem o horário de funcionamento até mais tarde porque é a altura em que as pessoas saem dos seus empregos e podem fazer as suas compras; à semelhança da Constrolândia, que está aberta todos os dias, tendo desaparecido a concorrência.

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES:

O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados:

Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa do Cartaxo – Pavilhão do INATEL;

Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa do Cartaxo – Torneio “24 Horas”;

Quovadis – Prorrogação pontual do horário de funcionamento;

Futura Sede da Associação Humanitária da Freguesia de Pontével;

CAS – Centro de apoio social dos funcionários do Município do Cartaxo;

Escola Secundária do Cartaxo – Equitação.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa do Cartaxo – Pavilhão do INATEL**

-----Propôs para apreciação e deliberação um pedido de apoio por parte da Cruz Vermelha Portuguesa, nomeadamente do Núcleo do Cartaxo, solicitando o pavilhão do INATEL para a pernoita de sessenta peregrinos, no próximo dia dez de Outubro.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o pavilhão da Inatel ao Núcleo do Cartaxo da Cruz Vermelha Portuguesa para a pernoita de sessenta peregrinos. -----

-----**Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa do Cartaxo – Torneio “24 Horas”** --

-----Propôs também para apreciação e deliberação, o pedido do Núcleo do Cartaxo da Cruz Vermelha Portuguesa, no âmbito do torneio “24 Horas”, para a aquisição de galhardetes e garrafas de vinho. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, contribuir para a aquisição de galhardetes e garrafas de vinho no âmbito do torneio “24 Horas” organizado pelo Núcleo do Cartaxo da Cruz Vermelha Portuguesa.-----

-----**Quovadis – Prorrogação pontual do horário de funcionamento**-----

-----No âmbito da realização anual da Feira de Todos-os-Santos, o bar Quovadis solicitou à Câmara Municipal, a prorrogação do seu horário de funcionamento em uma hora, nas noites de 31 de Outubro para 1 de Novembro, 2 para 3 de Novembro e de 3 para 4 de Novembro do corrente ano. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação pontual do horário de funcionamento do bar Quovadis, em 1 hora nas noites de 31 de Outubro para um de Novembro, dois para três de Novembro e de três para quatro de Novembro do corrente ano. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

-----Apoios Financeiros -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----SENHOR PRESIDENTE -----

Futura sede da Associação Humanitária da Freguesia de Pontével (AHFP)-----

-----Propôs para apreciação e deliberação o contributo de mais dez mil euros para ajudar a concretizar a futura sede da Associação Humanitária da Freguesia de Pontével, neste sentido propôs ainda que se realizasse uma visita às instalações da futura sede para todos os membros do executivo terem uma melhor percepção do que está em causa. -----

-----SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO -----

Futura sede da Associação Humanitária da Freguesia de Pontével (AHFP)-----

-----Salientou que já foram transferidos para a futura sede da Associação Humanitária da Freguesia de Pontével cerca de sessenta mil euros e a adicionar mais estes dez mil, fará setenta mil euros. Neste sentido, questionou qual o montante que ainda falta para concluir as obras. -----

-----SENHOR PRESIDENTE -----

Futura sede da Associação Humanitária da Freguesia de Pontével (AHFP)-----

-----Esclareceu que aquela obra, segundo o projecto que estava inicialmente definido, custava cerca de duzentos e cinquenta mil a trezentos mil euros. Salientou que existem sinergias nesta opção, como não existia nenhuma candidatura aprovada fizeram transferências para a direcção da Associação Comunitária, juntamente com as ofertas feitas

26/41

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

por empresários de máquinas e de mão-de-obra, o que na sua opinião poderá ser um valor inferior, destacando que esta obra está a ser totalmente e integralmente acompanhada pela autarquia. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um contributo no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) para ajudar a concretizar a futura sede da Associação Humanitária da Freguesia de Pontével. -----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**CAS – Centro de Apoio Social (CAS) dos funcionários do Município do Cartaxo**-----

-----Propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de um subsídio para o CAS, para a oferta do cabaz de Natal e da atribuição do subsídio escolar anual concedido aos trabalhadores da autarquia, no valor de 15.000,00 €.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) ao CAS.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Escola Secundária do Cartaxo - Equitação**-----

-----Propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de um apoio financeiro para a Escola Secundária do Cartaxo, no âmbito de um projecto desenvolvido pela mesma, para que os alunos tenham acesso à prática desportiva de equitação, com um custo total de 1.600,00 €.-----

-----**SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----Sugeri a realização de uma reunião com os agrupamentos e a escola secundária, para se definir um plano de actividades para o ano lectivo, bem como a respectiva verba.-----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----Recordou que a Câmara Municipal apoia todos os níveis de ensino, nomeadamente nas diversas visitas de estudo ou em material, considerando o apoio à escola secundária como pontual porque não se enquadra nas competências da autarquia.-----

27/41

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----Questionou se era um projecto extracurricular e como era feita a escolha dos alunos para a prática desta modalidade, bem como o local da sua realização. No seu entendimento, é uma situação que teria de ser melhor estudada e sugeriu que se deveria primeiro estudar a possibilidade, bem como o valor que a financiar. -----

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----Na sua opinião este tipo de actividades devem ser apoiadas, independentemente dos outros níveis de ensino, uma vez que tem sido normal as escolas apresentarem à autarquia solicitações pontuais de apoios.-----

-----Propôs um custear faseado desta actividade, tendo em conta a capacidade financeira de cada aluno para determinar níveis de captação.-----

-----Anotou que o desporto escolar é extracurricular e é recomendado pelo Ministério da Educação, contribuindo somente com a atribuição de algumas horas a professores. -----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----Esclareceu que era um projecto no âmbito do desporto escolar. -----

-----**SENHORA VEREADORA MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----Na sua opinião os alunos com mais possibilidades financeiras deveriam pagar, apesar de estar incluído no âmbito de uma actividade extracurricular de uma escola pública e nessa perspectiva sugeriu que fosse feito um estudo para determinar a capacidade financeira de cada aluno.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à escola secundária do Cartaxo que seja feito um estudo em função dos alunos que se propõem participar, nomeadamente um perfil financeiro do aluno e qual a necessidade de dinheiros públicos para a prática da modalidade equestre.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

02 – DOEM

-----REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE JOGOS DO SPORT LISBOA E CARTAXO – EXECUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO-----

-----A Câmara, tendo em conta o exposto na Informação n.º 238/2007 D.O.E.M., de 24/09/2007, deliberou, por unanimidade, aprovar o respectivo orçamento dos materiais, no valor de 709,63 €. -----

-----ENQUADRAMENTO PAISAGÍSTICO DO LARGO HUMBERTO DELGADO – VALADA – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra referenciada, adjudicada à Firma “CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.”, pelo valor de 88.670,41 €, visto o mesmo se encontrar tecnicamente validado pelo Coordenador de Segurança e Saúde.-----

-----APOIO AO MUNÍCIPE MARIA TERESA LUIS /VALE DA PINTA – ORÇAMENTO DOS MATERIAIS-----

-----A Câmara, tendo em conta o exposto na Informação n.º 238/2007 D.O.E.M., de 24/09/2007, deliberou, por unanimidade, aprovar o respectivo orçamento dos materiais, no valor de 709,63 €. -----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 - DAF

-----PAGAMENTOS EFECTUADOS -----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei 29/41

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de vinte e quatro de Setembro a quatro de Outubro de dois mil e sete, no montante de um milhão, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e três euros e oitenta e seis cêntimos. -----

-----**TESOURARIA T – DOIS:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento do modelo – T – dois da Tesouraria, referente a quatro de Outubro de dois mil e sete, o qual acusava um saldo de quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três euros e quarenta e oito cêntimos. -----

-----**MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2007 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2007**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da trigésima alteração ao orçamento de 2007 e da vigésima sétima modificação às grandes opções do plano do ano de 2007. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

04– DPAU

-----**AVOCAÇÃO DE PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS** -----

-----Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na reunião de 2005/10/31 e sub-delegada no Senhor Vice-Presidente por despacho de 2006/12/14, exclusivamente no tocante aos seguintes processos: -----

-----1) Proc.º n.º 2/92/OUL – José Júlio Nunes Mil Homens – Alvará n.º 3/95 (Recepção Definitiva);-----

-----2) Proc.º n.º 6/99/OLL – Júlio Belchior Mendão – Alvará n.º 7/2002 (Alteração requerida por TRIO – ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.); -----

-----3) Proc.º n.º 148/2003/OELA – Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense; -

-----4) Proc.º n.º 141/2007 OEI – Pedro Fernando Soares Coelho Pote; -----

-----5) Proc.º n.º 104/96 OEI – Joaquim Henrique Lopes Jarego;-----

-----6) Proc.º n.º 40/2007 OEI – Manuel Jorge de Carvalho; -----

30/41

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

-----7) Ampliação da Rede Pública de Distribuição de Água de Vale da Pinta (Joaquim da Silva e Sousa – Sítio dos Sousas – Vale da Pinta); -----

-----8) Proc.º n.º 105/2006/OELA – Silvestre do Nascimento Lima; -----

-----**LOTEAMENTO**-----

-----**Proc.º n.º 2/92/OUL – José Júlio Nunes Mil Homens – Alvará n.º 3/95 (Recepção definitiva)**-----

-----Sobre o processo de licenciamento acima referenciado, referente à operação de loteamento que incidiu sobre o prédio situado no Arrodel, na freguesia do Cartaxo, foi presente o requerimento n.º 1211, de 2007/04/13, do titular do respectivo alvará de loteamento em questão, onde se solicitava a recepção definitiva das respectivas obras de urbanização.-----

-----A Câmara, tendo em consideração o teor do Auto de Recepção Definitiva n.º 3/2007, deliberou, por unanimidade, receber definitivamente as obras de urbanização em causa. -----

-----**Proc.º n.º 6/99/OLL – Júlio Belchior Mendão - Alvará n.º 7/2002 (Alteração requerida por Trio – Actividades Hoteleiras, Lda.)**-----

-----A Câmara, tendo em conta a informação da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.º 237/2007 SLOP, de 2007/03/26, e tendo sido dado cumprimento aos condicionamentos expressos na referida informação, deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações à licença titulada pelo alvará de loteamento acima indicado, que se consubstancia na alteração do uso habitacional do lote n.º 3 para o de parque de estacionamento privado, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redacção actual. -----

-----Mais deliberou concordar com o valor das taxas a cobrar inerentes às alterações em causa constante da Informação n.º 207/2007 MT SPAU, bem como informar a requerente de que deverá solicitar a emissão do aditamento ao alvará em questão, no prazo de um ano, sob pena de caducidade da presente aprovação, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do diploma legal atrás mencionado. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

-----OBRAS DE EDIFICAÇÃO-----

-----Proc.º n.º 148/2003/OELA – Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense-----

-----Foi presente o requerimento da Instituição acima mencionada em que solicitava a dispensa de apresentação da documentação exigível para emissão do Alvará de Obras e a redução das taxas inerentes à operação urbanística a que se refere o processo acima mencionado.-----

-----A Câmara, deliberou, por unanimidade, dispensar a documentação exigível para emissão do Alvará de Obras, com excepção do Termo de Responsabilidade do técnico responsável pela direcção técnica da obra e do livro de obra e conceder a redução de 75 % do valor das taxas em causa, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação. -----

-----PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA -----

-----Proc.º n.º 141/2007 OEI – Pedro Fernando Soares Coelho Pote-----

-----Foi presente o processo acima referenciado relativo ao pedido de informação prévia sobre a construção de edifício constituído por dois blocos habitacionais, ligados entre si por cave comum, a erigir no prédio sito na Rua Combatentes do Ultramar / Rua José Tagarro / Beco da Rua José Tagarro, no Cartaxo. -----

-----A Câmara, após análise do conteúdo da Informação da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.º 810/2007, de 2007/09/10 deliberou, por unanimidade, considerar que a proposta apresentada não está em condições de merecer decisão favorável, pois o não cumprimento dos condicionamentos mencionados no ponto 3.1.4 desta informação constitui desrespeito pelo Art.º 59.º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas e pelos Art.ºs 14.º e 18.º do Regulamento do PDM, situação que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, republicado através do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06, constitui fundamento de indeferimento de carácter taxativo para um eventual pedido de licenciamento que vier a ser formulado. Todavia, face ao que prescreve o Art.º 100.º do Código do Procedimento Administrativo, mais foi deliberado proceder à Audiência Escrita do Interessado, dando-lhe para o efeito o prazo de trinta dias. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

-----PEDIDO DE INFORMAÇÃO -----

-----Proc.º n.º 104/96 OEI – Joaquim Henrique Lopes Jarêgo -----

-----Foi presente a carta do interessado a que coube o N/ registo n.º 2977, de 2007/08/30, em que solicitava a revisão do teor do despacho do Sr. Presidente, datado de 2007/08/02, que foi desfavorável à edificabilidade pretendida no prédio localizado no sítio do Vale Longo Grande, no Cartaxo. Para tal, o interessado argumentava ter obtido anteriormente um despacho favorável à possibilidade de construção de uma moradia unifamiliar no mesmo prédio, na condição de se responsabilizar pela execução das infra-estruturas em falta. -----

-----A Câmara, após análise do assunto e atento o teor da Informação da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.º 887/2007 SLOP, de 2007/10/04, deliberou, por maioria, considerar susceptível de vir a ser viabilizada a construção de edifício para habitação unifamiliar no prédio em causa, desde que o interessado dê previamente satisfação às exigências constantes do n.º 1 do Art.º 25.º do RJUE e seja dado cumprimento ao regime de edificabilidade definido no Regulamento do PDM para o espaço agrícola e às demais normas legais e regulamentares aplicáveis. O Sr. Vereador Dr. Manuel Henrique Lopes Jarêgo não pôde participar na votação por ser irmão do interessado (impedimento nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo e Lei n.º 12 /98, de 24 de Fevereiro, Regime de Incompatibilidade e Impedimentos dos Autarcas).-----

-----Proc.º n.º 40/2007 OEI – Manuel Jorge de Carvalho -----

-----Foi presente a carta do interessado a que coube o N/ registo n.º 1645, de 2007/05/21, em que era solicitado a reapreciação do seu pedido de informação relativo à edificabilidade no prédio sito no Santo Cristo, freguesia do Cartaxo, que havia sido objecto de despacho desfavorável em função da proximidade da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Cartaxo. -----

-----A Câmara, apesar da argumentação invocada pelo interessado, deliberou, por unanimidade, continuar a considerar inviável a edificabilidade no prédio em causa pois, de acordo com o Art.º 67.º do RJUE, a validade das licenças ou autorizações das operações urbanísticas depende da conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis à data da sua prática, e assim não poderá deixar de ser respeitada a faixa de servidão non

33/41

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

ædificandi da ETAR do Cartaxo (concluída em Dezembro de 2001) definida no Art.º 47.º, n.º 3 do Regulamento do PDM. -----

-----**REDE PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE VALE DA PINTA**

-----**Ampliação da Rede Pública de Distribuição de Água de Vale da Pinta**
(Joaquim da Silva e Sousa – Sítio dos Sousas – Vale da Pinta) -----

-----A Câmara, deliberou por unanimidade, viabilizar o pedido de ampliação da rede acima referenciada, uma vez que o prédio em causa situa-se na periferia do aglomerado urbano de Vale da Pinta (dista cerca de 220 m do limite do perímetro urbano) e a sua viabilização, face à extensão envolvida (aproximadamente 90 m), não irá induzir qualquer dispersão digna de registo. -----

-----**Proc.º n.º 105/2006/OELA – Silvestre do Nascimento Lima;**-----

-----**SENHOR VICE – PRESIDENTE** -----

-----**Encerramento do estabelecimento Comercial “Frescos & Companhia”** ----

-----**Proposta de Deliberação:**-----

-----**I. Objecto da Proposta:** -----

-----Constitui objecto desta proposta:-----

-----Encerrar o estabelecimento supra citado, dado que o alvará sanitário não está em vigor, encontrando-se o estabelecimento em situação irregular. -----

-----**Informação técnica elaborada pela DPAU de 08/10/2007.**-----

-----**Em anexo:** A referida informação. -----

-----Foi presente a informação técnica identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----**II. Texto da informação:**-----

-----Relativamente aos processos administrativos relativos à fracção autónoma acima indicada cumpre-me informar o seguinte:-----

-----**A) ANTECEDENTES:** -----

-----**1) LICENCIAMENTO DE OBRA:** O edifício que integra a fracção em causa, a que corresponde o N/ Proc.º n.º 154/81, foi erigido a coberto da licença de construção titulada pelo Alvará n.º 84/82, emitido em 1982/03/15, a favor de Joaquim

34/41

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

Manuel Duarte dos Penedos. É composto por 4 pisos e cave e destina-se a habitação plurifamiliar e comércio; -----

-----2) **LICENCIAMENTO DE UTILIZAÇÃO:** A licença de utilização do edifício foi titulada pelo Alvará n.º 69/89, emitido em 1989/11/15, a favor de Joaquim Manuel Duarte dos Penedos e o destino especificado para esta fracção é o comércio. Em 1999/09/20, nos termos do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15/10, foi emitido o alvará de licença de utilização n.º 19 AU/99 relativo à fracção autónoma em causa e que titulou a renovação da utilização anterior por esta ter sido concedida há mais de oito anos; ---

-----3) **LICENCIAMENTO SANITÁRIO:** Para a fracção em causa foi emitido em 1992/06/17 o Alvará de Licença Sanitária - Classe III.^a - n.º 22, a favor de Silvestre do Nascimento Lima, para exploração de um estabelecimento de mercearia. Foi transferida a titularidade deste alvará, por despacho de 8 de Junho de 1995, para Ana Cristina Abrantes de Sousa Duarte. -----

-----B) **PROCESSO EM CURSO:** -----

-----1) Em 2006/05/22 deu entrada nos N/ Serviços uma carta do Administrador do condomínio do edifício que integra a fracção em questão dando-nos conta, nomeadamente, que a Sra. Marta Alexandra Eleutério Rendeiro Gonçalves, arrendatária dessa fracção, havia transformado o "supermercado" num "café" sem consentimento do condomínio e sem "licença da Câmara Municipal". Esta situação segundo o exponente não é do agrado dos moradores e tem causado vários conflitos; -----

-----2) Na sequência desta carta foi, após visita ao local, elaborada pelo N/ fiscal Sr. Fernando Leitão a Inf. n.º 405/2006 SF, de 2006/06/28, que referia ter havido alteração do espaço destinado a comércio ao ter-se procedido à colocação de um lava-loiças, máquina de café e balcão para venda de bebidas e bolos e ainda à criação de um espaço com mesas. Mais era referido que, exteriormente, havia sido colocado um reclame luminoso, publicitando "Café Cubano", e um toldo. Confirmando-se assim o funcionamento irregular do estabelecimento, por haver desacordo da ocupação da fracção com o uso fixado no respectivo alvará, emitiu a DPAU em 2006/07/12 o seguinte parecer: "A situação descrita constitui uma contra-ordenação - alínea d) do n.º 1 do Art.º 98.º do Dec-Lei n.º 555/99, de 16/12, republicado através do Dec-Lei n.º 177/2001, de 04/06, pelo que proponho que seja formalizada a respectiva **participação e instaurado o competente processo de contra-**

35/41

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

ordenação.". Em 2006/07/13 foi exarado nesta informação o seguinte despacho do Sr. Vereador: "Notifique-se o interessado, no sentido de regularizar a situação, se possível, no prazo de 60 dias. Findo este prazo, participe-se e instaure-se o processo de contra-ordenação.". Deste despacho foi notificada a arrendatária do estabelecimento através do N/ Ofício n.º 8042, de 2006/07/26; -----

-----3) Em 2006/07/05 e incidindo sobre a citada fracção, deu entrada nos N/ Serviços um pedido de legalização de estabelecimento comercial de produtos alimentares com secção de bebidas formulado por Marta Alexandra Eleutério Rendeiro Gonçalves, na qualidade de arrendatária, e a que veio a corresponder o N/ Proc.º n.º 105/2006 OELA. Em 28/09/2006, a titularidade deste processo foi averbada para o nome de Silvestre do Nascimento Lima, na qualidade de proprietário;-----

-----4) Em 2006/10/10, na sequência de Nota Interna n.º 45/2006 do Gabinete Jurídico datada de 2006/10/06, prestei a informação de que, atento o disposto no Art.º 109.º, 1 do RJUE devia ser ordenado e fixado um prazo para a cessação da utilização em causa. Na sequência desta informação foi proferido o despacho do Sr. Vereador Eng.º Francisco Casimiro no sentido de notificar o proprietário para, no prazo de 30 dias, se pronunciar sobre a situação descrita; -----

-----5) O pedido de legalização acima referido, após obtenção dos pareceres das entidades consultadas - Autoridade de Saúde Concelhia e Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil - C.D.O.S.S.-, foi objecto da N/ Inf. 906/2006 SLOP, de 2006/11/14, que concluiu pela necessidade de ser promovida a Audiência do Interessado, nos termos do Art.º 100.º do CPA, uma vez que o deferimento não parecia ser viável por haver desrespeito pelo disposto no Anexo I do Decreto Regulamentar n.º 38/97, de 25/09, republicado pelo Decreto Regulamentar n.º 4/99, de 01/04, pois não eram satisfeitos os requisitos relativos a instalações sanitárias, zona de armazenagem, despesa do dia e dependências para o pessoal, como vestiários e instalações sanitárias; -----

-----6) Por despacho de 2007/04/02, como não tinha sido obtida qualquer resposta do requerente à audiência que lhe foi facultada, foi **INDEFERIDO** o pedido de legalização em causa nos termos propostos na Inf. n.º 255/2007, de 2007/03/29;-----

-----7) Em 2007/08/07, deu entrada nos N/ Serviços um pedido de revisão da decisão de indeferimento acima indicada acompanhado por peças escritas e desenhadas. Este

36/41

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

pedido foi objecto da N/ Inf. n.º 819/2007, de 2007/09/12, a qual concluiu que devia ser mantida a decisão de indeferimento anterior por não ter sido ainda dado cumprimento integral aos requisitos legalmente exigíveis atrás referidos, pois continuava a faltar a previsão de armazém;-----

-----8) Em 2007/07/10 foi registado nos Serviços de Expediente da Divisão de Administração e Finanças uma participação do Comando de Polícia de Santarém - Esquadra do Cartaxo transmitindo-nos que havia recebido pelas 23:40 h do dia 4 de Julho p.p. uma queixa de uma moradora referente a ruído proveniente do referido estabelecimento provocado por aparelho de ar condicionado que havia sido deixado ligado. Foi confirmada pela Inf. n.º 511/2007 SF, de 2007/07/27, a existência de 2 aparelhos de ar condicionado fixados no alçado posterior do edifício sobre as garagens; -----

-----9) Em 2007/07/13 voltei a reiterar que devia ser ordenado e fixado um prazo para a cessação da utilização em causa e por despacho do Sr. Vice-Presidente, de 2007/07/13, foi solicitado parecer ao Gabinete Jurídico. A conclusão do parecer oriundo desse Gabinete foi no sentido de que se deveria proceder em conformidade com o disposto no art.º 109.º, 1 do RJUE e que "a CMC não deve protelar a decisão por mais tempo sob pena de acusação por inércia". Como consequência foi proferido o despacho do Sr. Presidente de 2007/07/23 para notificar o proprietário do referido estabelecimento para proceder, no prazo de 10 dias, ao encerramento da secção de bebidas do estabelecimento comercial em questão, o que foi feito através do N/ Ofício N.º 8586, de 2007/07/31;-----

-----10) Em 2007/09/01 foi elaborada pelo N/ fiscal Sr. Fernando Leitão a Inf. n.º 577/2007 SF dando-nos conta que o proprietário do estabelecimento não havia dado cumprimento ao despacho atrás indicado de 2007/07/23. Ora, como esta situação se traduzia no desrespeito pelo acto administrativo que determinou a cessação da utilização, o que constitui nos termos do Art.º 100.º do RJUE crime de desobediência, a DPAU propôs, em 2007/09/12, que se solicitasse parecer ao Gabinete Jurídico sobre o procedimento a adoptar. O meu parecer mereceu a concordância do Sr. Vice-Presidente através do despacho de 2007/09/12 que, para além disso, também determinou a execução da ordem de encerramento nos trâmites legais;-----

-----11) Em resultado do extenso parecer do Gabinete Jurídico que veio a ser elaborado em 2007/09/13 foi proferido o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de

37/41

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

2007/09/14, que determinou o encerramento da secção de bebidas do estabelecimento comercial e que este encerramento deveria ser levado a efeito no 10.º dia útil seguinte ao da notificação deste despacho. Neste sentido, foi a Sra. Marta Alexandra Eleutério Rendeiro Gonçalves, responsável do estabelecimento comercial, notificada pessoalmente, em 2007/09/14, pelo N/ fiscal Sr. Fernando Leitão do teor do despacho atrás mencionado. -----

-----O coordenador da DPAU, -----

-----Francisco José Camoez Leal, -----

-----Cartaxo, 8 de Outubro de 2007. -----

-----**III- Proposta em sentido Estrito** -----

-----Através da Inf. n.º 636/2007 elaborada hoje a meu pedido pelo N/ fiscal Sr. Fernando Leitão, tomei conhecimento que o estabelecimento se encontra encerrado e que na respectiva porta principal está afixado um comunicado aos seus clientes em que se esclarece que tal encerramento se fica a dever a motivos de saúde de ordem familiar. -----

Em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao Senhor Presidente a adopção da seguinte estratégia procedimental:-----

-----A) No âmbito das suas competências, encerrar definitivamente o estabelecimento supra citado nos termos do art. 109.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O Vice-Presidente, -----

-----Francisco Casimiro-----

-----Cartaxo, 08 de Outubro de 2007.-----

-----**DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. PAULO CALDAS, DE 08.10.2007.**-----

-----Concordo com o proposto e proceda-se ao encerramento nos seguintes termos:

-----Considerando que o estabelecimento “Frescos & Companhia”, não possui qualquer licença neste momento que permita o seu funcionamento;-----

-----Considerando que a CMC, conhece que na porta do estabelecimento, se encontra afixado um comunicado em que se refere, como causa de encerramento, motivos de saúde familiar; -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

-----Considerando que perante o invocado fundamento, a requerida não deu cumprimento ao despacho de encerramento; -----

-----Considerando finalmente que a requerida anuncia a reabertura para breve do estabelecimento o que evidencia um claro propósito voluntário de violação da ordem de encerramento do estabelecimento; -----

-----Nestes termos: -----

-----Solicito de imediato ao Senhor Fiscal, que recolha comprovativo, do comunicado afixado na porta do estabelecimento; -----

-----Ordeno de imediato o encerramento total do estabelecimento denominado “Frescos & Companhia”, sito na Avenida Calouste Gulbenkian lote n.º 3, nesta cidade do Cartaxo; -----

-----Que esse encerramento deve ser efectuado mediante a aposição de selos nas respectivas portas e com expressa advertência que a quebra dos mesmos constitui crime previsto e punido no art.356.º do Código Penal. -----

-----**DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. PAULO CALDAS, DE 08.10.2007.**-----

-----Remeta-se à próxima reunião de Câmara com vista ao seu sancionamento. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Senhor Presidente.-----

-----**EDITAL N.º 170/2007**-----

-----O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Francisco José Silvério Casimiro, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em três, onze, doze, treze, catorze, dezassete, vinte e vinte e oito do mês de Setembro p.p. e em um e dois do mês de Outubro do corrente ano, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, nele subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

05 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Abertura do concurso para a concessão da exploração da loja n.º 13 do Mercado Municipal do Cartaxo – Rectificação**-----

-----Em reunião de catorze de Agosto de dois mil e sete, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de procedimento da hasta pública referente à concessão do direito de exploração da loja n.º 8 do Mercado Municipal do Cartaxo. -----

-----Rectifica-se a referida deliberação, para abertura do concurso para a loja n.º 13 e não para a loja n.º 8, do Mercado Municipal do Cartaxo, logo que sejam efectuadas as reparações necessárias para que a mesma reúna as condições necessárias para o efeito. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação da abertura do concurso para a concessão da exploração da loja n.º 13 do Mercado Municipal do Cartaxo.-----

-----**Regulamento da Feira dos Santos – Rectificação/alteração da data de marcação dos terrenos da Feira dos Santos/2007**-----

-----Em reunião de dez de Setembro de dois mil e sete, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento da Feira dos Santos para o ano de 2007.

-----Propõem-se para rectificação o Artigo 13º do referido Regulamento, alterando as datas de marcação e entrega dos terrenos, dos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de Outubro, para os dias 12, 16, 17, 18 e 19 de Outubro.-----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação/alteração da data de marcação dos terrenos da Feira dos Santos para o ano de 2007.-----

-----**Certificação no sistema de gestão da qualidade – Auditoria de concessão**-----

-----Propôs para apreciação e deliberação desencadear um procedimento de consulta a dois locadores/fornecedores no sentido de se obter a certificação do sistema de gestão da qualidade a decorrer no município e respectiva autorização de despesa, com o valor estimado em seis mil e quinhentos euros, a entidades devidamente credenciadas e reconhecidas para procederem a esta auditoria de certificação.-----

40/41

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 22 DE 08/10/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o respectivo procedimento nos termos propostos pelo Senhor Presidente.-----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezanove horas, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----

